



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 5939 Pág. 5

Edição de 24/11/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para os acadêmicos do Curso de Educação Física da UEM – Universidade Estadual de Maringá, Campus Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, para transporte dos acadêmicos do Curso de Educação Física da UEM – Universidade Estadual de Maringá, Campus Ivaiporã, Estado do Paraná, para a realização de estudos práticos no Campus sede Maringá, no dia 27 de novembro de 2010, com saída prevista às 07h00min e retorno às 17h00min.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário